

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
131	17/01/2020	Nº: 251/2020 PROC. Nº: 22.01/2020	30-01-2020

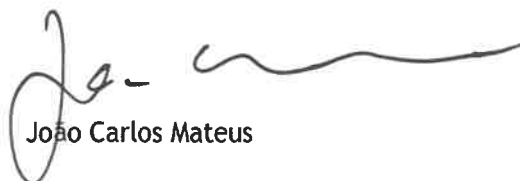
ASSUNTO: PERGUNTA Nº 762/XIV/1ª DO BE
• AVES MORTAS NO ESTUÁRIO DO SADO E ZONAS CONTÍGUAS

Após análise da Pergunta n.º 762/XIV/1.ª e tendo em conta o teor da mesma, vimos informar que a matéria em causa não está sob a tutela da Área Governativa da Agricultura.

Importa ainda esclarecer que o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) não procede à recolha de cadáveres de animais. Neste âmbito, o INIAV efetua as necropsias e as análises tidas por necessárias, para apuramento da causa da morte dos animais, a pedido das Autoridades Competentes. Até ao momento, não deu entrada, neste Instituto, qualquer ave que se enquadre no âmbito da questão colocada.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete


João Carlos Mateus